

COPA DO BRASIL SUB 20 DE 2013

REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – A Copa do Brasil Sub 20, edição de 2013, doravante denominada simplesmente Copa, é regida por dois regulamentos, mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da Copa.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela CBF.

Art. 2º - O campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos trinta e dois clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos do artigo 3º.

Art. 3º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no campeonato são os seguintes:

Critério 1: Ter sido um dos clubes integrantes do Campeonato Brasileiro da Série A em 2012 (20 clubes);


Critério 2: Ter sido um dos 11 primeiros clubes colocados no Campeonato Brasileiro da Série B em 2012 (11 clubes);

Critério 3: Ter sido vencedor do Torneio Seletivo/2013 da Região Norte.

CAPÍTULO II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 4º – Ao clube vencedor da Copa será atribuído o título de Campeão da Copa do Brasil Sub 20 de 2013 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Copa do Brasil Sub 20 de 2013.

REC	Copa do Brasil Sub 20/2013	Emissão: 16/08/2013	Rev.  0	Pág.: 01/13
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------

§ 1º – O troféu representativo da Copa denominar-se-á Troféu Campeão da Copa do Brasil Sub 20 de 2013, cuja posse será assegurada ao clube que a conquistar.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição, fazendo-o até o início da fase semifinal da competição.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a produção de troféus em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu do campeão da Copa do Brasil Sub 20 de 2013, através de contrato com um patrocinador específico.

Art. 5º - Os clubes campeão e vice da Copa do Brasil Sub 20 de 2013 terão vagas asseguradas na Copa Libertadores da América Sub 20 de 2014.

CAPÍTULO III


Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 6º – Somente poderão participar da Copa os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder à cada partida.

Parágrafo Único – Inscrições de novos atletas para utilização na Copa poderão ser feitas até o dia 14/10/13.

Art. 7º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1993.

§ 1º – A Copa é restrita à categoria sub 20.

REC	Copa do Brasil Sub 20/2013	Emissão: 16/08/2013	Rev. 	Pág.: 02/13
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------

§ 2º - É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais.

Art. 8º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 9º – A Copa será disputada em cinco fases, de acordo com o disposto neste capítulo, no sistema de eliminatórias simples, em cada fase em partidas de ida e volta.

Art. 10º - Os clubes serão distribuídos em grupos de dois, em cada fase, sempre classificando-se um clube para a fase seguinte, observando a seguinte sequência de fases:


- 1) Primeira Fase (16ª de final): 32 clubes distribuídos em 16 grupos de dois clubes;
- 2) Segunda Fase (oitavas de final): 16 clubes distribuídos em oito grupos de dois clubes;
- 3) Terceira Fase (quartas de final): oito clubes distribuídos em quatro grupos de dois clubes;
- 4) Quarta Fase (semifinal): quatro clubes distribuídos em dois grupos de dois clubes;
- 5) Quinta Fase (final): um grupo de dois clubes, de onde sairá o campeão da Copa.

Parágrafo Único – Em todas as fases, os clubes começarão com zero ponto.

Art. 11 – A composição dos grupos, para todas as fases da Copa é a constante do Anexo B do presente REC.

Art. 12 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final das duas partidas em disputa dentro do próprio grupo, em cada fase, estará classificado para compor os grupos das fases seguintes.

Art. 13 – Na primeira fase, caso o clube visitante vença a primeira partida

REC	Copa do Brasil Sub 20/2013	Emissão: 16/08/2013	Rev. 	Pág.: 03/13
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------

por dois gols ou mais de diferença, estará automaticamente classificado, sem a necessidade da realização da partida de volta.

Art. 14 – Os critérios de desempate para indicar o classificado quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo, em cada fase, serão os seguintes, aplicáveis à fase e nessa ordem:

- 1º) Maior saldo de gols;
- 2º) Maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.

§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

Art. 15 - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

§ 1º - Para as primeira e segunda fases, o mando de campo da partida de volta, em cada grupo, pertencerá ao clube melhor posicionado no RNC.


§ 2º - Para as demais fases, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 16 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o que determina o artigo 76 do RGC, e seus parágrafos .

§ 1º - Nos casos em que ocorrer apenas uma partida, com consequência da eliminação do mandante, na forma do presente regulamento, a renda líquida será

REC	Copa do Brasil Sub 20/2013	Emissão: 16/08/2013	Rev. 	Pág.: 04/13
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------

dividida entre os clubes na relação de 60% para o vencedor e 40% para o vencido.

§ 2º - Nos casos dos jogos que sejam realizados em ida e volta no mesmo estádio, a renda líquida será assim dividida, independentemente da condição de clube mandante:

- 1) 60% para o vencedor e 40% para o vencido;
- 2) 50% para cada, em caso de empate.

§ 3º - Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§ 4º - Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, considerado o mesmo setor do estádio e observadas as disposições do RGC sobre o assunto.


§ 5º - Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou equivalentes poderão pagar valores inferiores a 50%, desde que previamente estabelecido em tais programas, observado o que dispõe o segundo parágrafo do Artigo 85 do RGC.

Art. 17 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos da Copa do Brasil Sub 20 no seu estado.

Art. 18 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e com o exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado Financeiro do jogo, logo após o encerramento das partidas.

Art. 19 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- 1) Passagens rodoviárias até distâncias de 700 km limitadas à 23 pessoas ou aluguel de ônibus, à critério do clube visitante;

REC	Copa do Brasil Sub 20/2013	Emissão: 16/08/2013	Rev. 	Pág.: 05/13
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------

2) Passagens aéreas, para delegações limitadas a 23 pessoas; para distâncias superiores a 700 km;

3) Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante.

Art. 20 – Para todos os casos de reembolso de despesas realizadas por clubes e federações participantes, corresponderá a apresentação à CBF/DCO das notas fiscais correspondentes.

Parágrafo Único – As notas fiscais somente serão aceitas se recebidas pela DCO até uma semana após a data de encerramento da competição.

Art. 21 – A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as Federações e os governos estaduais e /ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas da Copa ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo Único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à CBF/DCO pela Federação interessada com antecedência mínima de 30 dias em relação ao início da Copa.

CAPÍTULO VI


Das Disposições Finais

Art. 22 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios da Copa.

Parágrafo Único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo na Copa, exceto quando se trata de estádios construídos dentro do CT.

Art. 23 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 24 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com

REC	Copa do Brasil Sub 20/2013	Emissão: 16/08/2013	Rev. 	Pág.: 06/13
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------

os jogos da Copa serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Paragrafo Único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos participantes da Copa.

Art. 25 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large, hand-drawn oval. The signature is stylized and appears to read 'V. Elísio da Costa Neto'. A long horizontal line extends from the right side of the signature.

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

REC	Copa do Brasil Sub 20/2013	Emissão: 16/08/2013	Rev. \triangle 0	Pág.: 07/13
-----	----------------------------	---------------------	--------------------	-------------

COPA DO BRASIL SUB 20 EDIÇÃO DE 2012

GLOSSÁRIO

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social


REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional Clubes

RNF – Ranking Nacional das Federações

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

REC	Copa do Brasil Sub 20/2013	Emissão: 16/08/2013	Rev.  0	Pág.: 08/13
-----	----------------------------	---------------------	--	-------------

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA DO
BRASIL SUB 20 EDIÇÃO DE 2013
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

ANEXO A

Nº	EST.	NOME	APELIDO	ORIGEM
1.	BA	Esporte Clube Bahia	Bahia	A/2012
2.	BA	Esporte Clube Vitória	Vitória	B/2012
3.	CE	Ceará Sporting Club	Ceará	B/2012
4.	GO	Atlético Clube Goianiense	Atlético	A/2012
5.	GO	Goiás Esporte Clube	Goiás	B/2012
6.	MG	América Futebol Clube	América	B/2012
7.	MG	Clube Atlético Mineiro	Atlético	A/2012
8.	MG	Cruzeiro Esporte Clube	Cruzeiro	A/2012
9.	PA	Clube do Remo	Remo	Copa Norte
10.	PE	Clube Náutico Capibaribe	Náutico	A/2012
11.	PE	Sport Club do Recife	Sport	A/2012
12.	PR	Clube Atlético Paranaense	Atlético	B/2012
13.	PR	Coritiba Foot Ball Club	Coritiba	A/2012
14.	PR	Paraná Clube	Paraná	B/2012
15.	RJ	Botafogo de Futebol e Regatas	Botafogo	A/2012
16.	RJ	Clube de Regatas do Flamengo	Flamengo	A/2012
17.	RJ	Fluminense Football Club	Fluminense	A/2012
18.	RJ	Club de Regatas Vasco da Gama	Vasco da Gama	A/2012
19.	RN	ABC Futebol Clube	ABC	B/2012
20.	RN	América Futebol Clube	América	B/2012

Nº	EST.	NOME	APELIDO	ORIGEM
21.	RS	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	Grêmio	A/2012
22.	RS	Sport Club Internacional	Internacional	A/2012
23.	SC	Avaí Futebol Clube	Avaí	B/2012
24.	SC	Criciúma Esporte Clube	Criciúma	B/2012
25.	SC	Figueirense Futebol Clube	Figueirense	A/2012
26.	SC	Joinville Esporte Clube	Joinville	B/2012
27.	SP	Sport Club Corinthians Paulista	Corinthians	A/2012
28.	SP	Sociedade Esportiva Palmeiras	Palmeiras	A/2012
29.	SP	Associação Atlética Ponte Preta	Ponte Preta	A/2012
30.	SP	Associação Portuguesa de Desportos	Portuguesa	A/2012
31.	SP	Santos Futebol Clube	Santos	A/2012
32.	SP	São Paulo Futebol Clube	São Paulo	A/2012

Observações:

- 1) Os clubes estão relacionados na ordem alfabética dos estados aos quais pertencem.
- 2) O termo origem significa que o clube é oriundo da Série A/2012, Série B/2012 ou Copa Norte;
- 3) O Anexo A é parte integrante do REC da Copa do Brasil Sub 20 Edição de 2013.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA DO
BRASIL SUB 20 EDIÇÃO DE 2013
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS**

ANEXO B

1ª Fase (16ª de final)

GRUPO	CLUBE	EST.	GRUPO	CLUBE	EST.
1	Criciúma	SC	9	Goiás	GO
	Corinthians	SP		Atlético	MG
2	Atlético	GO	10	ABC	RN
	Cruzeiro	MG		Fluminense	RJ
3	Portuguesa	SP	11	América	MG
	Flamengo	RJ		Sport	PE
4	Remo	PA	12	Atlético	PR
	Vitória	BA		Palmeiras	SP
5	Figueirense	SC	13	América	RN
	Grêmio	RS		Bahia	BA
6	Ceará	CE	14	Joinville	SC
	Náutico	PE		Vasco	RJ
7	Paraná	PR	15	Avaí	SC
	São Paulo	SP		Santos	SP
8	Ponte Preta	SP	16	Coritiba	PR
	Botafogo	RJ		Internacional	RS

2ª Fase (oitavas de final)

GRUPO		GRUPO	
17	Vencedor Grupo 1	21	Vencedor Grupo 9
	Vencedor Grupo 2		Vencedor Grupo 10
18	Vencedor Grupo 3	22	Vencedor Grupo 11
	Vencedor Grupo 4		Vencedor Grupo 12
19	Vencedor Grupo 5	23	Vencedor Grupo 13
	Vencedor Grupo 6		Vencedor Grupo 14
20	Vencedor Grupo 7	24	Vencedor Grupo 15
	Vencedor Grupo 8		Vencedor Grupo 16

3ª Fase (quartas de final)

GRUPO		GRUPO	
25	Vencedor Grupo 17	27	Vencedor Grupo 21
	Vencedor Grupo 18		Vencedor Grupo 22
26	Vencedor Grupo 19	28	Vencedor Grupo 23
	Vencedor Grupo 20		Vencedor Grupo 24

4ª Fase (semifinal)

GRUPO		GRUPO	
29	Vencedor Grupo 25	30	Vencedor Grupo 27
	Vencedor Grupo 26		Vencedor Grupo 28

5ª Fase (final)

GRUPO	
31	Vencedor Grupo 29
	Vencedor Grupo 30